



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 117/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 656.433,87 (Seiscentos e cinquenta e seis quatrocentos trinta e três e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0010	0201.0412200022.131	3190.11.01	00		50.000,00
0011	0301.0412201012.012	3190.11.01	00		92.518,01
0024	0401.0412300141.115	4690.71.00	00		5.000,00
0025	0401.0412300141.115	4691.71.00	00		5.000,00
0026	0401.0412300142.018	3390.91.01	00		10.000,00
0036	0401.0412300142.019	3390.47.00	00		5.000,00
0041	0401.0412900142.017	3390.39.00	00		5.000,00
0049	0501.2012200202.023	3390.39.00	03		700,00
0053	0601.0309100212.033	3191.13.02	00		3.000,00
0064	0801.1212200462.047	4490.51.00	00		1.000,00
0065	0801.1212200462.050	3390.30.00	00		2.250,00
0066	0801.1212200462.050	3390.39.00	00		5.000,00
0068	0801.1236100072.197	3390.30.00	00		2.000,00
0071	0801.1236100511.019	4490.52.00	03		2.242,97
0073	0801.1236100511.147	4490.51.00	05		26.405,52
0074	0801.1236100512.044	3390.30.00	00		5.000,00
0084	0801.1236100512.046	3190.13.03	00		35.000,00
0087	0801.1236100512.046	3390.14.00	00		1.000,00
0093	0801.1236100512.046	3390.39.00	03		1.415,94
0104	0801.1236500422.042	3390.39.00	00		2.000,00
0117	0801.1236500422.048	3390.30.00	04		338,00
0136	0801.1236600592.199	3390.30.00	00		10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

0137	0801.1236600592.225	3390.30.00	00			
0148	1001.1512200341.035	4490.51.00	00			12.000,00
0153	1001.1512200392.076	3190.13.03	00			2.000,00
0166	1101.0612200282.079	3190.13.03	00			7.000,00
0167	1101.0612200282.079	3390.14.00	03			1.500,00
0168	1101.0612200282.079	3390.30.00	03			1.000,00
0170	1101.0612200282.079	3390.39.00	03			3.679,55
0182	1701.0412200882.114	3390.14.00	00			2.361,79
0187	1801.0412200892.115	3390.14.00	00			1.000,00
0198	2001.1312200922.118	3390.30.00	03			2.000,00
0200	2001.1312200922.118	3390.39.00	03			1.737,75
0202	2001.1339200442.064	3390.39.00	00			3.250,00
0206	2001.1339201072.151	3390.39.00	00			3.500,00
0209	2101.0412200912.120	3190.13.02	00			5.000,00
0212	2101.9999999992.999	9999.99.99	00			1.000,00
0218	2201.1545200672.121	3390.36.00	00			202.509,12
0225	2301.2312200962.124	3190.11.01	00			2.000,00
0227	2301.2312200962.124	3390.39.00	03			121.848,82
0237	2401.2333400982.142	3390.39.00	00			1.000,00
0262	0501.2012200201.012	4490.52.00	00			2.500,00
0263	0801.1212200462.047	3390.30.00	13			5.000,00
0264	0801.1212200462.047	3390.39.00	13			3.412,40
0002	0201.0412200022.002	3190.94.00	00	46.386,77		1.264,00
0008	0201.0412200022.002	3390.39.00	04	338,00		
0012	0301.0412201012.012	3190.92.01	00	1.848,00		
0014	0301.0412201012.012	3191.13.02	00	23.309,31		
0019	0301.0412201012.012	3390.39.00	03	12.688,00		
0030	0401.0412300142.019	3191.13.02	00	4.631,76		
0057	0801.1212200462.047	3191.13.02	00	16.764,74		
0085	0801.1236100512.046	3191.13.02	00	163.392,18		
0103	0801.1236500422.042	3390.30.00	13	3.412,40		
0105	0801.1236500422.042	3390.39.00	13	1.264,00		
0112	0801.1236500422.048	3191.13.02	00	22.689,70		
0125	0801.1236500422.056	3191.13.02	00	19.182,57		
0154	1001.1512200392.076	3191.13.02	00	19.040,61		
0245	1801.0412200892.115	3191.13.02	00	337,95		
0257	2301.2369100972.127	3390.39.00	03	4.250,00		
0259	0801.1212200462.047	3191.13.02	05	26.405,52		
0265	0601.0309100212.033	3390.39.00	03	700,00		
0267	1901.1854100902.116	3390.39.00	00	250,00		
0273	1901.1854100902.116	3390.30.00	00	250,00		
0274	0301.0412201012.012	3191.92.00	00	90.670,01		
0275	0801.1212200462.047	3190.94.00	00	101.318,79		
0276	0801.1236100512.046	3190.94.00	00	97.303,56		
Total						

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 138/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 394.674,04 (Trezentos noventa quatro seiscientos setenta quatro e quatro centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0004	0201.041220022.002	3390.14.00	00		4.320,00
0011	0301.0412201012.012	3190.11.01	00		32.378,55
0013	0301.0412201012.012	3190.94.00	00		1.000,00
0015	0301.0412201012.012	3390.14.00	03		584,00
0020	0301.0412201012.012	3390.39.00	04		611,53
0024	0401.0412300141.115	4690.71.00	00		12.500,00
0025	0401.0412300141.115	4691.71.00	00		6.591,04
0034	0401.0412300142.019	3390.39.00	03		493,98
0038	0401.0412300142.019	3390.92.00	00		171,82
0045	0501.2012200202.023	3191.13.02	00		284,00
0046	0501.2012200202.023	3390.14.00	00		1.000,00
0054	0601.0309100212.033	3390.14.00	00		1.800,00
0058	0801.1212200462.047	3390.30.00	00		19,87
0059	0801.1212200462.047	3390.30.00	03		17.098,20
0065	0801.1212200462.050	3390.30.00	00		1.533,23
0076	0801.1236100512.045	3390.30.00	00		5.932,87
0082	0801.1236100512.046	3190.11.01	15		141.282,92
0084	0801.1236100512.046	3190.13.03	00		1.917,95
0087	0801.1236100512.046	3390.14.00	00		1.000,00
0104	0801.1236500422.042	3390.39.00	00		2.264,79
0106	0801.1236500422.043	3390.30.00	00		8.653,98
0127	0801.1236500422.056	3390.30.00	00		11,91